



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 035

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.370, de 21 de março de 1.984.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis para fins escolares";

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 1072/84-PG.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel sem benfeitorias situado na zona Urbana deste Município necessário para a construção de uma unidade escolar de primeiro grau, com as seguintes características:

Inscrição 28.009.005 - A quadra 19-A do loteamento denominado "Sítio do Paiolzinho" de propriedade do Sr. Matheus Ivanovsky possui as seguintes divisas e confrontações:

Pela frente confronta com a Rua Dois, num trecho em linha reta numa extensão de 148,80 m e em curva numa extensão de 124,40 m, do lado direito de quem da rua olha, confronta com a quadra 20-A a qual consta pertencer a Sociedade Anônima Territorial Agrícola Romanópolis numa extensão de 116,00 m, nos fundos confronta com a quadra 18-A que consta pertencer a Cleimar Servidone numa extensão de 124,70 m, encerrando uma área de terreno de 16.000,00 m². No referido imóvel existe uma pequena edificação de 47,20 m² de área construída.

Artigo 2º - A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza URGENTE, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

(cont.fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 033

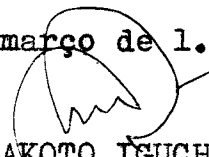
Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

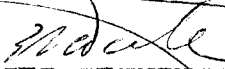
DECRETO Nº 2.370/84

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

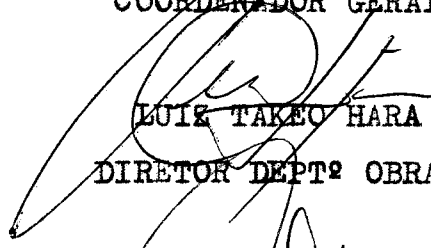
Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

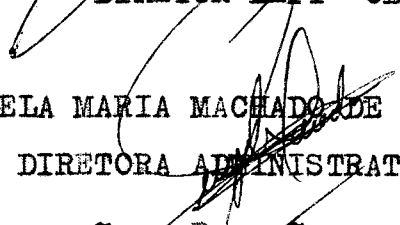
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV.EXP.DOCUMENTAÇÃO